



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA


INDICAÇÃO Nº 003/2020

Indico, ouvindo o Plenário, ao senhor Prefeito Municipal, José Carlos dos Santos, a possibilidade do Ilustre ordenar a elaboração de Projeto de Lei que proíba Som de Paredão em áreas residenciais da nossa cidade de Feira Nova.

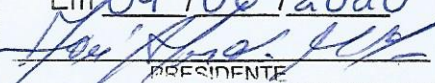
JUSTIFICATIVA

Esta Propositura propõe oferecer a bem-estar a população que reside na cidade de Feira Nova, preocupando-se principalmente com pessoas doente e idosas, que são mais afetadas com volume de som muito alto.

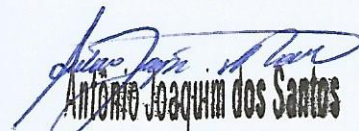
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.


ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS

Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE
APROVADO POR 06 / VOTOS A / 0
Em 04 / 03 / 2020
 PRESIDENTE


José Alves da Mota
Presidente


Antônio Joaquim dos Santos
1º Secretário